

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5171026-41.2018.8.09.0125

NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

PROMOVENTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROMOVIDOS: ZENILDO BATISTA GUIMARÃES

MANDADO Nº: 2396318

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (14/04/2024), em cumprimento ao R. mandado da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, extraído do Processo em epígrafe, promovido por BANCO DO BRASIL S/A, em face de ZENILDO BATISTA GUIMARÃES, após as formalidades legais, procedi à vistoria e hoje 15/04/2024, à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem imóvel a seguir descrito:

Uma gleba de terras com área de 82,28 hectares (17alqueires), de Matrícula M5327, cujas divisas e confrontações estão descritas na Certidão de Inteiro Teor lavrada pelo C.R.I. de Piranhas-GO.,

LOCALIZAÇÃO:

A Fazenda localiza-se o imóvel a aproximadamente 2 km do Centro Urbano de Piranhas, cujo acesso se dá pela Rua 5-A do Setor Sudoeste, escalando a Serra Negra.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A propriedade contém aproximadamente 2 alqueires de cultura, em capim braquiário e jaraguá, cuja formação encontra-se bastante deteriorada, e o restante ainda com a vegetação natural de cerrado, é inviável para pastagem ou lavoura por ser, além de acidentado, muito rochoso, de maneira que o elemento telúrico (terra), é escasso, predominando grandes rochas. Benfeitorias não existe no imóvel, salvo uma casinha em ruínas, um pequeno curral de arames enferrujados e poucas cercas degradadas pelo abandono.

AVALIAÇÃO:

Usando como parâmetro uma parte de terras de 3 alqueires, cujas características assemelham-se às dos 2 alqueires supramencionados (a parte formada em capim), exposta à venda a R\$ 70.000,00 por alqueire, avalio também os ditos 2 alqueires por valor igual, por unidade, cuja soma resulta em 140.000,00. A parte residual, avalio a 30.000,00 por unidade, resultando noutro subtotal de 450.000,00.

EVANDRO LOPES MARTINS
Gerente de Execução
15/04/2024

Totalizo, por conseguinte a avaliação em R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

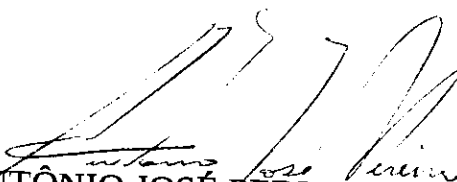
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

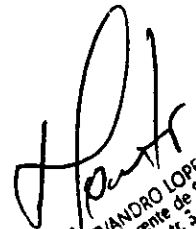
DEPÓSITO:

Feitas a Penhora e a Avaliação, constituí depositário o exequente, na pessoa do Gerente, o qual aceitou o encargo com o compromisso de bem e fielmente desempenhá-lo, prometendo do bem não abrir mãos sem ordem expressa da MMª. juíza do feito sob as penas da lei.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 15/04/2024.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Oficial de Justiça – Avaliador


Deposário VINÍCIUS LOPES MARTINS
Gerente de Serviços UN
Matr. 3.157.39-7